



MUNICÍPIO DE ITARANA

Estado do Espírito Santo

Poder Executivo

Gabinete do Prefeito

Publicado na Edição nº 2412, Seção Itarana/ES, pág. 122 do DOM/ES de 14/12/2023

PORTARIA Nº 1.306/2023

**PRORROGA LICENÇA MATERNIDADE DA
SERVIDORA REGIANE PEREIRA
GONÇALVES**

O Prefeito do Município de Itarana, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições conferidas pelos artigos 84, inciso V e 114, II, "a" da Lei nº 676/2002 - Lei Orgânica do Município.

Considerando a Lei Complementar nº 020/2016;

Considerando o processo administrativo nº 006083/2023.

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar por mais 60 (sessenta) dias a licença maternidade da servidora **REGIANE PEREIRA GONÇALVES**, Técnico em Higiene Bucal, matrícula nº 006308, lotada na Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS, sendo a prorrogação até o dia 22 de abril de 2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itarana/ES, 13 de dezembro de 2023.

VANDER PATRÍCIO
Prefeito do Município de Itarana